



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO N.º 4523/2025. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 16.1,II e 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 032/2021 SRP - SAÚDE.

**Considerando** a inexecução contratual por parte da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0001-49**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000010451-3;

**Considerando** o Parecer n.º 242/2022 (0558322), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 1586/2022 (0564604) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando a Decisão de PARF (7214838) do Gabinete do Prefeito publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 8560 de 17/06/2025;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

**Considerando** a flagrante negligência da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

**Considerando** que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0001-49 PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 1.433,70 (mil e quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, inciso II e art.15, §4 do Decreto nº 2.271/2019 e nos itens 16.1,II e 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 032/2021 SRP - SAÚDE.

**Luiz Gaspar Machado Pellizzer**  
Secretário Municipal de Saúde

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/12/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8233052** e o código CRC **CB87D61C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -

- Bairro Park Lozandes

CEP 74884-900 Goiânia-GO